



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DA AUTORIZAÇÃO:

Analísado e validado o Termo de Referência nº 028/2024/SESP pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da locação do imóvel situado na Avenida Planalto, nº 106, Bairro Centro, Alto da Boa Vista - MT, com a finalidade de abrigar a Delegacia de Polícia Judiciária Civil, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art.74, V, da Lei 14133/2021), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2024.

ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Secretário Adjunto de Segurança Pública em Substituição Legal
Ordenador de Despesas
(Portaria nº 064/2024/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 11/03/2024)



SESP/DIC/2024/37328